

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 203/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido no Protocolado adiante relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data de publicação desta Resolução, a escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir identificado, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

Nome	RG	Lotação	Protocolo
Alex Sandro Pereira da Veiga	5.721.842-8	Penitenciária Estadual	11.887.299-1
		de Piraquara – PEP	

Art. 2º A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente Resolução, deverá proceder a adequação respectiva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.